



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ERRATA - SECOP/DVCC/SGC

ERRATA nº 018/2023 - DVCC/TJ

Referente ao Contrato de Locação 003/2023-FUNJEAM celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa SIMONFER LTDA.

Data da Assinatura: 07/06/2023.

Processo Administrativo: 2023/000014621-00

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa SIMONFER LTDA.

Na Cláusula Sexta - Do Valor da Locação, Item 6.1, parágrafo primeiro, onde se lê:

“Parágrafo primeiro: O aluguel será pago mensalmente até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da assinatura deste Termo, mediante depósito na Conta-corrente nº 90008-5, Agência nº 0686, Banco 341 - Itaú, em nome do favorecido SIMONFER LTDA.”

Leia-se:

“Parágrafo primeiro: O aluguel será pago mensalmente até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da competência a qual se refere, mediante depósito na Conta-corrente nº 90008-5, Agência nº 0686, Banco 341 - Itaú, em nome do favorecido SIMONFER LTDA, considerando-se para a contagem inicial a data da entrega descrita no Termo de Recebimento do Imóvel, com possibilidade de ocorrer o faturamento pro-rata.”

Manaus/AM, 20 de julho de 2023.

Assinado eletronicamente
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 20/07/2023, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1134323** e o código CRC **229762BB**.
